CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURIDICA EXERCÍCIO DE 2022

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2022 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-903 ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 27 de abril de 2022.
JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, com base no artigo 11, incisos I e II, do Estatuto da entidade, a reunir-se ordinariamente, às 15 horas, no dia 12 de maio de 2022, em primeira convocação e duas horas após, no mesmo dia, em segunda convocação, no prédio da entidade situado na Avenida General Justo, 307 - 9º andar, no Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberar, nos termos estatutários, de forma presencial, sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

SESSÃO ORDINÁRIA

1.Contas e Demonstrações Contábeis da CNC, referentes ao exercício de 2021.

2.Assuntos Gerais.

Brasília, 25 de abril de 2022.
JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAVALCANTE-GO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cavalcante-GO, que alterou sua denominação para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cavalcante e Teresina de Goiás-GO, inscrito no CNPJ sob nº 04.431.616/0001-78, com sede no Terminal Rodoviário, Praça da Bíblia, Setor Cavalcantinho, CEP 73.790-000, em Cavalcante-GO, convoca pelo presente EDITAL os trabalhadores e trabalhadoras rurais que exercem, por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária, e similares, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executando em condições de mútua dependência e colaboração, com eventual de terceiros, podendo ter no máximo dois empregados permanentes da base territorial do município de Cavalcante e Teresina de Goiás-GO, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato, a ser realizada no dia 20 de maio de 2022, na sede do Sindicado, no endereço citado acima, com inicio às 9h30min, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10h, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cavalcante-GO, realizada em 24.02.2001; 2) Ratificar a aprovação do Estatuto Social da entidade, ocorrida em 24.02.2001; 3) Ratificar a eleição e posse da primeira diretoria, conselho Fiscal e respectivos suplentes, ocorrida em 24.02.2001, bem como da atual diretoria ocorrida em 09.03.2021; 4) Ratificar a ata da assembleia e alteração estatutária da extensão de base do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cavalcante-GO para Teresina de Goiás-GO, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18.12.2004; 5) Ratificação das alterações estatutárias de representação de categoria profissional, denominação e outras, realizadas no dia 09.03.2021 por esta entidade, sendo: a) Ratificar a alteração estatutária da representação sindical profissional do Sindicato para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente, ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971; b) Ratificar a alteração estatutária da denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cavalcante e Teresina de Goiás-GO; c) Ratificar todas as outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores; 6) Alteração Estatutária, para incluir no final da redação do § 1º do artigo 1º, a expressão "em área igual ou inferior a 2 (dois) módulos rurais".

Cavalcante de Goiás-GO, 26 de abril de 2022.
JOSENI FERNANDES MOREIRA DE CASTRO
Presidente
CPF: 031.068.621-06
NIT: 168.80502.25-4
Endereço: Rua 02, Quadra 09, Lote 14, Setor Cavalcantinho- 73.790-000/Cavalcante-GO

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CECS Nº 001/2022; Contratada: STORE DO BRASIL EIRELI - ME; CNPJ: 13.990.290/0001-00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de óleo Mineral Isolante, conforme especificação técnica 001/2022, documento integrante deste contrato; Data de Assinatura: 20/04/2022; Prazo de Vigência 90 dias e Prazo de Entrega do Material: 30 dias; Valor Total do Contrato: R$ 181.100,00.
Signatários: Luiz Fernando Prates de Oliveira - Superintendente Geral, e Luiz Carlos Bubiniak - Superintendente Administrativo Financeiro, pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, e Carolina Goncalves Portela pela Contratada.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação e vale-refeição, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital. Julgamento: Menor preço global por Item. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 02/05/2022 até às 09:00 horas do dia 13/05/2022. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 13/05/2022. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 26 de abril de 2022
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Extrato de Homologação - Processo 009/2022 - Pregão Presencial 003/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de dedetização para atender os municípios consorciados ao CONVALES. Empresa homologada: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 23.359.559/0001-08 - Valor: R$ 11.790.000,00 Documento na integra: www.convales.mg.gov.br.

Arinos-MG, 27 de abril de 2022
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo 010/2022 - Pregão Eletrônico 006/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Informações: www.convales.mg.gov.br.

Arinos-MG, 27 de abril de 2022
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 003/2022 - O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Trivale Instituição de Pagamentos Ltda, mantendo habilitada ao certame a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Alisson Rafael Alves Santos - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 003/2022 - O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, em perfeita consonância legal - torna pública - que recebe o recurso interposto pela empresa Trivale Instituição de Pagamentos Ltda, apreciando o mérito e negar-lhe provimento. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022. Torna pública a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico 005/2022 quem tem por objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Caçambas Roll-On / Roll-Off para serem acopladas em sistema de Caminhão Truck, para atender a demanda dos Municípios consorciados ao CIMVALPI. A retificação se deu com as alterações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Diante a Retificação, será mantida a data da Sessão, ou seja dia 29/04/2022 às 09:00 hs Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital consolidado contendo a retificação 01 (um) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito a Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do sítio eletrônico www.cimvalpi.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda através do telefone 31 3881-3211, de segunda a sexta-feira, no horário 08:00 às 17:00 horas

Ponte Nova, 26 de abril de 2022
RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL